



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG  
PROCESSO LEGISLATIVO

Rua Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 30/03/26 por  
afixação no quadro de avisos

**Emenda Aditiva nº 001/2026 - Sequência SAPL nº 008/2026, ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026-CM**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, que “Cria o vale-alimentação dos servidores públicos municipais da Câmara e dá outras providências”.

Os Vereadores, abaixo-assinados, membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026-CM:

**Art. 1º** A redação da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026-cm, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cria o vale-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG e dá outras providências”**

São José da Barra/MG, 23 de março de 2026.

Vereador  Tiago Antunes Silva

Vereador  Antônio Sirlei Rosa

Vereador  Jamir Cândido Pereira



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**PROCESSO LEGISLATIVO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**JUSTIFICATIVA - Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº**  
**004/2026-CM**

A emenda aditiva tem por finalidade acrescentar conteúdo, como um novo parágrafo, um inciso, ou uma cláusula, para complementar ou detalhar a lei proposta, neste caso específico está acrescentando conteúdo ao texto original da Ementa do referido projeto de lei para complementar o mesmo.

Como opinado no Parecer Jurídico a proposta visa aprimorar o projeto de lei, tornando-o mais completo e detalhado.

Desta forma, espera-se que a presente Emenda seja aprovada.

São José da Barra/MG, 23 de março de 2026.

Vereador  Tiago Antunes Silva

Vereador  Antônio Sirlei Rosa

Vereador  Jamir Cândido Pereira